



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA nº 101 – 21/06/2018

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE LICENÇA DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 135, inciso II, alínea “h”,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cancelada a licença da Sra. **MÁRCIA APARECIDA DE FARIA SOUZA BORGES**, Maspn nº 102.140/0, no cargo de Auxiliar de Serviço Administrativo, afastada em 05/08/2013, a partir do dia 07/06/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 21 de junho de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal